



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia, 09.04.85

P O R T A R I A Nº 19/85.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas a atribuições legais e tendo em vista o que' resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 26 de março último,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido , a Sra. LUCIMAR ELI AS TEODORO das funções de Preparador Eleitoral do Distrito de São Simão, pertencente a 83ª Zona Eleitoral, sediada em Paranai guara -Go.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.985.

  
MAURO CAMPOS

Presidente do TRE-GO.